



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SALTO DO CÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME: 1**

**Id Processo:** 14102021085615

**Ano de Exercício:** 2021

**Este documento contém 04 Página(s) enumeradas de 1 a 04 com 1 volume(s).**

**Motivo de Abertura:** PORTARIA 297/2021

**Código de classificação:** 022.3

**Setor/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

PORTARIA 297/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

PORTARIA 297/2021



14102021085615

**Criado em 13/10/2021**

**Referência de período 13/10/2021 a 13/10/2021**



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º297/2021**

**DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**REMOVE O SERVIDOR REGINALDO BENDLER, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remove o servidor: **REGINALDO BENDLER**, Cargo: **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos , para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 13 de Outubro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

pio de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Saúde Rondonópolis anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 11 de Outubro de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**

Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

##### SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2021 AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A APRESENTAÇÃO DA LDO 2022

**O EXMO. SR. ALEX STEVES BERTO, PREFEITO MUNICIPAL DE rosário oeste-mt**, nos termos dos PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA E DA PUBLICIDADE QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPARADO NO ART. 44 DA LEI 10.257/2001 E AO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2000, CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE rosário oeste PARA DISCUSSÃO SOBRE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FINALIDADE DE ELABORAR O **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**, PARA VIGER DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, A AUDIÊNCIA SERÁ FEITA NA SEDE DO MUNICÍPIO **NA DATA DE 14 DE outubro DE 2021, A PARTIR DAS 15:00H00MIN, Nas dependências da prefeitura municipal**, OTAVIO COSTA SN, Nº 0, SANTO ANTONIO, ROSÁRIO OESTE-MT, E SERÁ TRANSMITIDA ONLINE VIA FACEBOOK NA PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO LINK: <https://www.facebook.com/PrefeituraRosarioOeste/> ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO SITE: <https://www.rosariooeste.mt.gov.br/>, EM PUBLICAÇÕES / CONTAS PÚBLICAS / AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, BEM COMO SERÁ AFIXADO NOS MURAIIS EM LOCAIS MAIS MOVIMENTADOS, AFIM DE QUE TODOS TENHAM CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DESTA AUDIÊNCIA. REITERAMOS A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO NOSSO MUNICÍPIO.

GABINETE DO PREFEITO. ROSÁRIO OESTE-MT, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 012/2021

O Município de Rosário Oeste – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Carta Convite nº 012/2021, por menor preço global, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS PARA PEDESTRES EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, cuja abertura de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço se deu às 09:00 horas do dia 13/10/2021. Após julgamento sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

01 – FBM SINALIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 39.268.398/0001-87, neste ato representado pelo procurador o Sr. FABIO MACEDO OLIVEIRA, portador do CPF n. 000.642.021-43.

Rosário Oeste, 13 de outubro de 2021.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

##### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 296/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

**PORTARIA N.º 296/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
ADENILSON OLIVEIRA FERNANDES	2019/2020	10/10/2021 a 30/10/2021 Vendeu 10 dias
ADINEI GONCALVES RAMOS	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
EDIVANIA CLARINDO DALBEM	2019/2020	10/10/2021 a 30/10/2021 Vendeu 10 dias
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
LILIANE GOULART DE LIMA	2020/2021	10/10/2021 a 09/11/2021
LUZENIR RODRIGUES PERES	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
TATIANE LAET PINHEIRO	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
WANDERLEI GOMES DA SILVA	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
VALDECI JANUARIO DA SILVA	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	2018/2019	01/10/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 13 de Outubro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

##### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 297/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

**PORTARIA N.º 297/2021**

**DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**REMOVE O SERVIDOR REGINALDO BENDLER, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remove o servidor: REGINALDO BENDLER, Cargo: MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 13 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****SETOR DE CONTRATOS-LICITAÇÕES  
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. CONTRATADA: Construtora Juruena LTDA, CNPJ: 04.292.274/0001-52, OBJETO: **contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia na Construção de Escola de Seis Salas, Padrão FNDE, na Sede do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 02 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Joraildes Soares de Sousa

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n° 023/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GÁS DE COZINHA, ÓLEOSLUBRIFICANTES/HIDRAULICOS E ADITIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Modalidade Pregão n° 023/2021, na forma Presencial, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 03 de Novembro de 2021. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/n°, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: licitacao@santacruzoxingu.mt.gov.br, pelo site: https://www.

santacruzoxingu.mt.gov.br.Santa Cruz do Xingu – MT, 13 de Outubro de 2021.

WANDERCIDES DIVINO PEREIRA RAMOS - Pregoeiro

**SETOR DE CONTRATOS-LICITAÇÕES  
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2017**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2017

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. CONTRATADA: Construtora Juruena LTDA, CNPJ: 04.292.274/0001-52, OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia na construção de Escola Rural de duas salas, padrão FNDE no PA Brasipaiva no Município de Santa Cruz do Xingu-MT. A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 02 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Joraildes Soares de Sousa

Prefeita Municipal

**SETOR DE CONTRATOS-LICITAÇÕES  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2020**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2020

Contratante: Município De Santa Cruz Do Xingu-MT. Empresa Colbek Serviços Medicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.542.204/0001-97, objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato 038/2020, que trata da Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Médicos, Clínico Geral, para Atendimentos de Consultas Médicas Diversas, e Urgências E Emergências e no Ponto de Atendimento de Covid-19, no Pronto Atendimento Municipal de Santa Cruz Do Xingu-MT, A vigência do presente Contrato terá seu prazo prorrogado de 02 de outubro de 2021 até 02 de outubro de 2022.

Joraildes Soares de Sousa

Prefeita Municipal

**SETOR DE CONTRATOS-LICITAÇÕES  
RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-**

**COORDENADORA DE CONVENIOS E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU -MT .**

DESCRIÇÃO DA OBRA	RECURSO	Convênio	Contrato	VALOR DA OBRA
Rodoviária	Ministério do Turismo	Convênio: 788308/2013	038/2021	Falta pra concluir 242.715,97
Praça dos 3 Canteiros	SECID	Convênio: 66/2013	027/2016	Falta pra concluir 359.103,72
Escola 6 salas	FNDE	Convênio: 29772/2014	13/2017	Falta Pra concluir 1.004.591,19
Escola 2 salas	FNDE	Convênio: 29773/2014	12/2017	Falta pra concluir 229.800,53
Centro de Múltiplo Santa Clara	PRÓPRIO	Recurso Próprio	14/2020	114.972,50
Asfalto 2019	Federal	Convênio 896156/2019	26/2021	Falta Concluir 824.106,28

Data: 11/10/2021

Joraildes Soares de Sousa

Prefeita Municipal